



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ATO Nº. 50/GP/TRT 19ª, DE 16 DE ABRIL DE 2026



Aprova o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 370, de 28 de janeiro de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD;

CONSIDERANDO a importância da adoção de melhores práticas em gestão de projetos de TIC para o aprimoramento da estrutura organizacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de observar as recomendações dos órgãos de controle no que concerne à orientação para adoção de processo formal de Gerenciamento de Projetos na área de Tecnologia da Informação (TI);

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

CONSIDERANDO que um processo de gerenciamento de projetos de TIC define etapas e atividades que auxiliam os envolvidos a alcançarem os objetivos do projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT19), nos termos do presente Ato.

Art. 2º O Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC observará o manual do processo, anexo a este Ato e dele parte integrante.

Art. 3º O manual estará disponível no Portal da Governança de TIC, na página do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 4º O processo estabelecido neste Ato será revisto sempre que alterados os procedimentos de Gerenciamento de Projetos de TIC.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Original assinado

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Publicado no D.E.J.T e no B.I. n.º 4,
ambos de 17/4/2026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Manual de Processo

Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC

Versão do documento: 2.0
Abril de 2026



Sumário

Introdução	4
Objetivo	4
Como esta metodologia foi construída	4
Visão geral do processo	4
A quem se destina	5
1. Papéis e responsabilidades	5
1.1 Papéis da área cliente	5
1.2 Papéis da SETIC	6
1.3 Composição da equipe do projeto	6
1.4 Governança	7
2. Gestão de demandas	7
2.1 Origens das demandas	7
2.2 Conteúdo mínimo da demanda	7
2.3 Análise técnica	7
2.4 Resultados possíveis da análise	8
3. Gestão de portfólio	8
4. Ciclo de vida do projeto	9
4.1 Fase 1 – Preparação	9
4.2 Fase 2 – Priorização	10
4.3 Fase 3 – Execução	10
4.4 Fase 4 – Homologação	10
4.5 Fase 5 – Implantação em produção	10
4.6 Fase 6 – Finalização	10
5. Monitoramento	11
5.1 Jira – gestão operacional	11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Introdução

Objetivo

Esta metodologia tem como objetivo padronizar a forma como a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) planeja, prioriza e executa seus projetos de tecnologia da informação, garantindo maior previsibilidade nas entregas, melhor uso da capacidade das equipes e mais transparência para toda a instituição.

Trata-se de um guia prático que descreve o que efetivamente é executado, com papéis claros, ferramentas definidas e um fluxo de trabalho que reflete a realidade dos projetos do TRT19.

Como esta metodologia foi construída

A MGP-TI TRT19 foi construída observando os projetos reais gerenciados por meio da ferramenta de gestão de demandas e projetos utilizada (Jira Cloud), das deliberações registradas nos subcomitês, das lições aprendidas na prática cotidiana da Setic.

Foram tomadas como referência as metodologias consolidadas de mercado, usando-as como inspiração e fonte de insumos para a criação de uma metodologia 100% aderente às melhores práticas de gestão ágil e alinhada à realidade do que é executado atualmente por nossas equipes.

Visão geral do processo

A metodologia se organiza em quatro processos encadeados, que acompanham a jornada completa de uma necessidade institucional até a solução em produção:

Gestão de demandas — toda necessidade começa como uma demanda de TIC registrada. A Setic analisa, avalia a viabilidade e decide se vira projeto, chamado operacional ou é arquivada.

Gestão de portfólio — os projetos entram no portfólio e passam por um processo de priorização que combina análise objetiva por IA e deliberação pelos subcomitês de Gestão de TIC, de sistemas jurídicos e de sistemas administrativos e portais.

Ciclos de execução e super prioridade — adota-se uma filosofia ágil em que projetos são executados em ciclos (Sprints de Projetos) e esforços são concentrados em um número controlado de projetos por ciclo, com revisão periódica das prioridades conforme a realidade muda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Gestão do projeto — cada projeto percorre seis fases: preparação, priorização, execução, homologação, implantação em produção e finalização.

O monitoramento acontece de forma contínua ao longo de todo o processo, com a ferramenta Jira para a gestão técnica e painéis e relatórios para a gestão negocial.

A quem se destina

Esta metodologia se destina a todos os envolvidos nos projetos de TI do TRT19: gerentes de projeto, gerentes de programa, membros das equipes de execução, donos de produtos, gerentes de produtos e representantes das áreas de negócio que participam dos subcomitês. Também serve de referência para a alta administração do tribunal acompanhar como a Setic organiza e prioriza seu trabalho.

1. Papéis e responsabilidades

Os projetos do TRT19 envolvem dois lados: a **área de negócio** (demandante e usuária da solução) e a **Setic** (unidade técnica executora). A equipe do projeto é multidisciplinar por definição, reunindo analistas e desenvolvedores da Setic com usuários-chave, homologadores e especialistas da área de negócio.

1.1 Papéis da área de negócio

Product Manager (PM) — patrocinador estratégico

Autoridade de alto nível que patrocina o projeto pelo lado cliente. Pode ser de qualquer área, inclusive da TI quando o cliente interno é a própria Setic. Garante recursos, decisões e apoio institucional necessários. Não participa do dia a dia, mas é acionado nas decisões críticas. Não é obrigatório em projetos menores.

Business Owner (BO) — representante da unidade gestora

Representa quem vai usar e gerir a solução no dia a dia. Vem sempre da unidade gestora do produto (a área responsável pelo sistema após o projeto). Lidera a homologação, define critérios de aceite e dá o aceite formal da entrega. Se a solução é para a própria TI, o BO pode ser da Setic. Obrigatório em todo projeto.

Unidade Gestora do Produto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Representa a unidade organizacional que assume a gestão e a sustentação da solução após a implantação do projeto.

1.2 Papéis da Setic

Gerente de programa (GPG)

Diretor da subunidade da Setic, responsável por um conjunto de projetos. Representa os projetos no subcomitê durante as fases de portfólio e priorização. Quando projetos relacionados formam um programa, coordena as dependências entre eles e apoia os gerentes de projeto.

Gerente de projeto (GP)

Responsável por fazer o projeto acontecer dentro do prazo e escopo combinados. Mantém o Jira atualizado, remove impedimentos, comunica stakeholders e reporta ao GPG. É a referência do projeto dentro da TI. Ao final, envia a comunicação de encerramento a todos os stakeholders. Obrigatório em todo projeto.

Product Owner (PO) — Dono do produto

Traduz as necessidades do BO para a equipe de execução. Prioriza e detalha tarefas no Jira. Presente em projetos de desenvolvimento ou implantações complexas com backlog de funcionalidades. Em implantações simples, o GP absorve essa função.

Equipe de execução

Equipe multidisciplinar que realiza as entregas do projeto. Inclui analistas e desenvolvedores da Setic e pessoas da área cliente (usuários-chave, homologadores, especialistas de negócio). Todos são usuários no Jira e recebem tarefas dentro do projeto. A equipe é definida pelo subcomitê na priorização, com nomes — não apenas setores.

1.3 Composição da equipe do projeto

Mínima (todo projeto): BO + GP + membros da equipe de execução.

Estendida (projetos com produto ou backlog): PM + BO + GP + PO + equipe de execução + GPG (quando há programa).

Os papéis PM, BO, GP e PO são registrados nominalmente na descrição do projeto no Jira. Os demais membros são usuários Jira que recebem tarefas dentro do projeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



1.4 Governança

Realizada pelo Comitê de Governança de TIC e pelos subcomitês de Gestão de TIC, de Sistemas Jurídicos e de Sistemas Administrativos e Portais, compostos por representantes das áreas demandantes e da Setic. Deliberam sobre priorização, confirmam equipes com nomes e monitoram o andamento dos projetos.

2. Gestão de demandas

Uma **demanda de TIC** é qualquer solicitação de solução tecnológica que chega à Setic antes de existir um projeto formal. É registrada no Jira como problema (*issue*) do tipo "Demanda de TIC" e passa por análise antes de qualquer decisão.

2.1 Origens das demandas

Área de negócio — secretaria, coordenadoria ou unidade que identifica um problema e solicita solução à Setic, via e-mail, PROAD, reunião ou diretamente no Jira.

Determinação externa — ofício ou resolução do CSJT, CNJ, TCU ou outro órgão que que estabeleça a obrigatoriedade de implementação ou adequação de soluções no âmbito deste Tribunal..

Iniciativa de TI — a própria Setic identifica a necessidade (melhoria de infraestrutura, segurança, evolução de sistema existente, conformidade).

2.2 Conteúdo mínimo da demanda

1. Problema ou necessidade — descrição clara do que está acontecendo hoje, com o impacto atual.

2. O que se quer — expectativa de solução, mesmo que vaga. A análise técnica vai detalhar.

3. Unidade demandante e gestora — quem pede e quem vai gerir depois.

4. Referência de origem — PROAD, ofício ou resolução, quando houver.

2.3 Análise técnica

A Setic realiza uma análise técnica preliminar para entender o problema, avaliar alternativas e mapear dependências. Quando a demanda é complexa ou pouco definida, o Gerente de Programa pode realizar uma visita de diagnóstico à unidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



demandante, gerando um Relatório de Descoberta registrado no Jira como filho da demanda (opcional, recomendado quando a complexidade se justifica). Quando uma demanda revela múltiplos problemas distintos, é o Gerente de Programa quem propõe o desmembramento em projetos separados, em alinhamento com o demandante.

2.4 Resultados possíveis da análise

Projeto: cadastrado no portfólio e segue o ciclo de priorização.

Chamado operacional: solução simples tratada como atendimento, sem projeto formal.

Múltiplos projetos: demanda complexa desmembrada pelo GPG em projetos menores.

Aguarda informação: demanda incompleta retorna ao demandante com perguntas.

Inviável: não é possível realizar por limitação técnica, legal ou de recursos.

Não é demanda de TI: o problema não requer solução tecnológica.

Determinações obrigatórias: quando a demanda vem do CSJT, CNJ ou TCU com prazo, o projeto pode ser criado e iniciado diretamente, sem esperar o ciclo normal de priorização.

3. Gestão de portfólio

O portfólio de projetos de TI do TRT19 é o conjunto de todos os projetos da Setic em qualquer fase — desde os que ainda aguardam priorização até os que já estão em execução ou concluídos. Ele é gerenciado integralmente no Jira.

Gerir o portfólio significa decidir continuamente o que fazer, em que ordem e com qual equipe — equilibrando as demandas que chegam, a capacidade real das equipes e as prioridades institucionais do tribunal. É esse processo de decisão que esta seção descreve.

3.1 Tipos de projeto

Todo projeto no portfólio tem um tipo definido, que classifica a natureza do trabalho a ser realizado. O tipo influencia o esforço esperado, as dependências comuns e as etapas do ciclo de vida que serão mais relevantes. No Jira, o tipo é um atributo obrigatório do projeto e aparece no quadro (*board*) de projetos do portfólio.

São exemplos de tipos de projetos no TRT19:

Implantação — adoção de uma solução já existente, desenvolvida por outro órgão da Justiça do Trabalho, pelo CSJT ou por terceiros. O trabalho principal é instalar, configurar e adaptar ao contexto do TRT19. Exemplos: implantação do Sistema de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Frequência do TRT5, adesão ao MNI com a Caixa Econômica Federal, implantação do Garimpo 3.0.

Desenvolvimento — criação de uma solução nova pela própria equipe da SETIC, ou evolução significativa de um sistema existente. O trabalho envolve análise de requisitos, desenvolvimento iterativo e entregas ao longo do ciclo. Exemplos: Painel dos Advogados, Capivara (ferramenta de auxílio ao GPRC), Agamoto.

Ação de conformidade — projeto voltado ao atendimento de regulamentações, determinações de órgãos de controle ou iniciativas institucionais obrigatórias. Não necessariamente envolve entrega de sistema — pode ser adequação de processos, publicação de dados ou cumprimento de critérios de avaliação. Exemplos: TRT 100% Transparente, Prêmio CNJ de Qualidade, eSocial e DIRF.

Contratação — processo que envolve a aquisição de produto ou serviço de TI por meio de licitação, dispensa ou adesão a ata de registro de preços. Tem um ciclo próprio com etapas de planejamento da contratação, elaboração de documentos (ETP, TR), processo licitatório e gestão contratual. Geralmente é pré-requisito ou parte de um projeto de implantação maior.

Capacitação — projeto de capacitação da equipe de TI para aquisição de conhecimento ou habilidade necessária à execução das demandas do portfólio. Envolve treinamentos, certificações ou programas de desenvolvimento profissional.

3.2 Reunião do subcomitê

Os subcomitês analisam as demandas e deliberam, aprovando a lista priorizada, confirmando a equipe de cada projeto com nomes e decidindo quais projetos entram no ciclo atual como prioritários.

3.3 Ciclos de execução e prioridade

As demandas e prioridades do TRT19 são dinâmicas: projetos urgentes surgem no meio do ano, contextos mudam, equipes têm capacidade limitada. É adotado um modelo de gestão ágil de portfólio, com um número controlado de projetos em execução simultânea, e com revisão periódica das prioridades. Esse modelo funciona como um sprint de projetos, concentrando a atenção da equipe no que mais importa no momento, permitindo ajustar as prioridades a cada ciclo conforme a realidade muda.

3.3.1 As camadas do portfólio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Ciclo atual — prioritários: projetos em execução ativa com atenção máxima da equipe. Acompanhados em toda reunião do subcomitê.

Fila — priorizados aguardando ciclo: projetos aprovados pelo subcomitê que aguardam liberação de capacidade para entrar no ciclo atual.

Backlog — aguardando priorização: projetos cadastrados que ainda não foram deliberados pelo subcomitê.

Suspensos: projetos pausados temporariamente por decisão do subcomitê, por restrição de equipe, dependência não resolvida ou redefinição de prioridade. Retornam ao portfólio em nova rodada de priorização.

3.3.2 Capacidade do ciclo

O número de projetos prioritários não é fixo. O GPG analisa a situação real da equipe (projetos em andamento, disponibilidade, complexidade dos próximos na fila) e propõe ao subcomitê quantos projetos podem ser absorvidos no ciclo sem comprometer as entregas. O subcomitê valida essa proposta.

3.3.3 Deliberações a cada reunião

Promover: projeto da fila sobe para super prioridade quando um super prioritário é concluído ou há capacidade disponível.

Suspender: projeto super prioritário é pausado por restrição de equipe, dependência não resolvida ou redefinição de prioridade.

Repriorizar: projeto do backlog é elevado na fila por urgência nova, determinação externa ou mudança de contexto institucional.

Cancelar: projeto removido do portfólio (necessidade cessou, solução obtida por outro meio ou inviabilidade confirmada).

Manter: projeto continua no status atual sem alteração.

4. Ciclo de vida do projeto

O ciclo de vida percorre seis fases, refletidas diretamente nos status do quadro (*board*) da ferramenta Jira: Preparando → Priorizado → Em Andamento → Homologando → Implantando → Concluído.

4.1 Fase 1 — Preparação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Elaboração da descrição do projeto

O GPG estrutura a descrição completa no Jira: problema de origem, solução proposta, objetivos, unidade demandante, unidade gestora do produto, equipe sugerida com papéis e nomes, dependências e referências técnicas. Essa descrição é o documento central do projeto e substitui o Termo de Abertura dos modelos tradicionais.

Pré-requisitos burocráticos

Quando necessário, encaminhar tratativas para que o projeto possa iniciar imediatamente após a priorização: acordos de cooperação técnica, contratos, parcerias com outros TRTs, adesões a sistemas nacionais. Projetos de desenvolvimento interno ou implantação simples geralmente não precisam dessa etapa.

4.2 Fase 2 — Priorização

No caso de sistemas de informação, o GPG apresenta o projeto ao subcomitê. O subcomitê delibera, aprova, confirma a equipe e define a posição no ciclo de super prioridade. Ao sair dessa fase, PM, BO e GP estão confirmados e o projeto está pronto para execução.

4.3 Fase 3 — Execução

A equipe instala, configura e desenvolve a solução no ambiente de homologação. As tarefas técnicas ficam como dependentes na ferramenta Jira com responsáveis e prazos. O GP acompanha o progresso, remove impedimentos e mantém o quadro atualizado. O percentual de conclusão é calculado automaticamente pelas tarefas fechadas. Ao final, o BO é comunicado que a solução está disponível para testes.

Em projetos de implantação: instalação, configuração, credenciais e testes técnicos internos.

Em projetos de desenvolvimento: entregas iterativas ao ambiente de homologação.

4.4 Fase 4 — Homologação

A área de negócio testa a solução no ambiente de homologação. O BO coordena a equipe de homologadores. A TI cria uma tarefa de homologação como filha do projeto com instruções claras. Cada problema encontrado vira subtarefa no Jira com descrição, responsável e prazo. O GP monitora o fechamento das subtarefas.

4.5 Fase 5 — Implantação em produção



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



Com o aceite da homologação, a equipe promove a solução para o ambiente de produção. O projeto permanece em “Implantando” enquanto houver atividades em curso: treinamento, ajustes pós-implantação e acompanhamento inicial. Em projetos de maior abrangência, a implantação pode ser gradual (piloto em uma unidade, depois expansão para as demais).

4.6 Fase 6 – Finalização

Treinamento

Quando necessário. Acontece após a homologação, geralmente antes ou no início da implantação em produção. Responsabilidade compartilhada entre TI e BO.

Transferência de conhecimento para suporte

Quando necessário. Repasse à equipe de suporte ao usuário para que possam atender chamados sobre a nova solução: documentação básica de uso, casos comuns e contatos técnicos para escalonamento.

Comunicação de encerramento

Obrigatório. O GP envia e-mail a todos os envolvidos comunicando que a solução está em produção: o que foi entregue, quem foi impactado, como acessar e como obter suporte. Quando o lançamento tem relevância institucional maior, o GP solicita comunicação à Coordenadoria de Comunicação Social. Esse e-mail é o encerramento formal do projeto, substituindo o Termo de Encerramento dos modelos tradicionais.

5. Monitoramento

5.1 Jira – gestão operacional

O Jira é o sistema central de gestão. Todos os projetos, tarefas, decisões, homologações e comunicações são registrados nesta ferramenta de gestão de demandas e projetos. O GP mantém o quadro (*board*) atualizado com status, progresso e comentários relevantes. O percentual de conclusão do projeto é calculado automaticamente com base nas tarefas concluídas. O quadro oferece rastreabilidade completa da demanda até a entrega.